

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 141 DE 23 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial que avaliará os pedidos de que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal).

Médico: MAURICIO PAULO CHUEIRI
Assistente Social: ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER
Psicóloga: ANGELA ROCKENBACH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 163 de 30 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

